



Prefeitura Municipal de Contagem

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Altera a Lei nº 3484, de 19 de dezembro de 2001, que declara feriados municipais.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 4.889, de 01 de agosto de 2017.

Contagem, 07 de fevereiro de 2018.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão